



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Diretoria de Comunicação**

**EDITAL Nº 02/2024 – DCOM**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção para a contratação de discente do Ensino Superior para cumprimento de estágio no setor em 2024. O estágio tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade, em diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. A DCOM/UFCA**

A Dcom/UFCA é o setor que difunde informações institucionais e zela pela excelência da Comunicação visual e verbal da Universidade – de modo que esta reflita a identidade da UFCA e, assim, sustente a reputação que uma Instituição de Ensino Superior socialmente comprometida deve nutrir.

Na prática, a Diretoria alimenta e gerencia os canais oficiais de Comunicação da Universidade, entre eles o Portal da UFCA e os perfis oficiais da instituição no Instagram e no Facebook – produzindo conteúdos e fortalecendo o relacionamento da Universidade com os consumidores de informação desses canais. A Dcom/UFCA também administra um canal oficial no YouTube, o UFCA TV, e assessora a comunidade acadêmica para soluções em Comunicação. A Dcom também é responsável pelo relacionamento institucional da Universidade com a imprensa e pela produção de instrumentos que reforcem visualmente a identidade da UFCA, como materiais gráficos e recursos visuais digitais.

## 2. DA VAGA

Candidatos/as à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, em caso de aprovação nesta seleção, as atividades de estágio deverão ser desenvolvidas presencialmente, até o fim da vigência do contrato (ver item 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO).

Esta seleção prevê estágio na Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Dcom/UFCA, com a quantidade e as atribuições descritas na tabela abaixo:

<b>Subsetor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Local de atividades do estágio</b>	<b>Atividades do Estágio</b>
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	01	Estudante de curso de Artes Cênicas, em qualquer período letivo	Campus Juazeiro do Norte da UFCA	a) Participação no desenvolvimento e na montagem de projetos cênicos para divulgação da UFCA; b) Participação em eventos de divulgação dos cursos de graduação da UFCA; c) Gravação de materiais audiovisuais, com uso da própria imagem, para divulgação da UFCA.

## 3. DOS REQUISITOS

Os/As candidatos para estágio na Dcom/UFCA deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na área de Artes Cênicas, em qualquer período letivo;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Dispor de horário livre para o cumprimento da jornada de estágio, de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de estágio será realizada pela internet, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/1U87xrwhphbxpqeCA>, no período de 11 a 17 de julho de 2024.

4.2 No ato da inscrição, que abrange o preenchimento do formulário supracitado e o envio de materiais por e-mail, os (as) candidatos(s) deverão apresentar os seguintes materiais:

- a) Histórico de graduação (em pdf);
- b) Curriculum vitae (em pdf);
- c) Vídeo de Apresentação (em extensão livre);
- d) Curadoria de trabalhos anteriores (em formato livre).

4.2.1 Os documentos descritos nos subitens a) e b) deverão ser anexados pelo(a) estudante durante o preenchimento do formulário eletrônico, nos campos destinados a cada um deles. Já o Vídeo de Apresentação e a Curadoria de Trabalhos Anteriores devem ser enviados, **em uma mesma mensagem**, para o e-mail [artes.dcom@ufca.edu.br](mailto:artes.dcom@ufca.edu.br)

4.2.2 O Vídeo de Apresentação deverá ter duração máxima de 2min. Nele, o/a candidato/a deverá apresentar a Universidade Federal do Cariri a estudantes do Ensino Médio que cogitam ingressar em cursos de graduação da instituição no ano de 2025. É obrigatório o uso da imagem do/a candidato/a à vaga de estágio no Vídeo de Apresentação. Os critérios de avaliação serão:

- Cumprimento do tempo exigido;
- Uso da própria imagem para a realização do material;
- Pertinência da mensagem;
- Criatividade;
- Desenvoltura.

4.2.3 Já a Curadoria de Trabalhos Anteriores consiste em uma lista de trabalhos já realizados anteriormente pelo/a candidato/a, similar a um portfólio, com a dispensa de um formato rígido. Dessa forma, candidatos/as que não tenham um portfólio formal organizado podem reunir suas produções, em arquivo offline ou em ambiente on-line (repositórios, *drives* ou similares), e enviar o conteúdo (seja arquivo ou *link*) para o e-mail [artes.dcom@ufca.edu.br](mailto:artes.dcom@ufca.edu.br), dentro do prazo de inscrição especificado no item 7

(Do Calendário). Aqueles/as que tiverem um portfólio pronto poderão utilizá-lo para fins de cumprimento do subitem d) do item 4.2.

4.3 As candidaturas que não apresentarem o Histórico Escolar, o Curriculum Vitae e/ou o Vídeo de Apresentação serão automaticamente eliminadas desta seleção. Já aquelas que não enviarem sua Curadoria de Trabalhos Anteriores – tendo em vista que este item é classificatório e não eliminatório – terão apenas a desvantagem de não somarem mais pontos na seleção, o que pode influenciar seu resultado final.

4.4 A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados. A Universidade também não se responsabilizará por arquivos corrompidos que não possam ter seu conteúdo acessado, o que inviabilizará a respectiva soma de pontos e, conseqüentemente, poderá comprometer a pontuação da candidatura ou até ocasionar a eliminação do(a) candidato(a) nesta seleção.

4.5 Candidaturas que optarem por enviar um link de um drive devem atentar para deixar a pasta acessível a públicos externos. Caso a comissão de seleção não consiga acessar o conteúdo do link por dificuldades de acesso, o envio será desconsiderado

4.6 As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo pessoas que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

## **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

O estágio prevê carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, com previsão de início em julho de 2024 e término em dezembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2025.

### **5.1 VALOR DA BOLSA**

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O/A discente será selecionado/a por uma Comissão de Seleção da Dcom/UFCA.

6.2 Os critérios de avaliação na primeira etapa da seleção serão: análise do Histórico Escolar, do Curriculum Vitae, do Vídeo de Apresentação e da Curadoria de Trabalhos Anteriores, totalizando 70 (cinquenta) pontos.

6.3 A pontuação mínima para aprovação na primeira etapa é de 40 pontos.

6.4 A segunda etapa consistirá em uma entrevista a ser realizada em sala virtual, cuja pontuação máxima será de 30 pontos. O *link* para a entrevista on-line será enviado apenas para candidaturas aprovadas na primeira etapa.

6.5 As etapas e suas respectivas pontuações estão descritas na tabela abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO			
Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
PRIMEIRA ETAPA	Histórico	10	Eliminatório/Classificatório
	Currículo	10	Eliminatório/Classificatório
	Vídeo de Apresentação	30	Eliminatório/Classificatório
	Curadoria de Trabalhos Anteriores	20	Classificatório
Total da 1ª Etapa		70 pontos	
SEGUNDA ETAPA	Entrevista	30	Classificatório
Total da Seleção		100 pontos	

6.6 Ocorrendo empate no total de pontos da seleção, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- obtiver maior pontuação na Entrevista;
- obtiver maior pontuação na Curadoria de Trabalhos Anteriores;
- obtiver maior pontuação no histórico escolar.

## 7. DO CALENDÁRIO

Fases	Prazo
<b>1ª Etapa</b>	
Prazo para inscrições	11/07/2024 a 17/07/2024
Resultado Parcial das Inscrições	18/07/2024
Recurso ao Resultado Parcial das Inscrições	19/07/2024
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	22/07/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa	23/07/2024
Resultado Final da Primeira Etapa e Envio de link para aprovados/as para 2ª Etapa	24/07/2024
<b>2ª Etapa</b>	
Entrevista	25/07/2024
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	26/07/2024
Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	29/07/2024
Resultado Final da Seleção	30/07/2024
Início das Atividades	31/07/2024

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo(a) discente aprovado(a). A documentação obrigatória será informada ao(à) aprovado(a), por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

## 7. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail [dcom@ufca.edu.br](mailto:dcom@ufca.edu.br), por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

## **8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom.

Todos os documentos e publicações relacionados a este Edital estão publicados no Portal da UFCA (Estudantes > Seleções de Bolsas e estagiários > Estágios > Diretoria de Comunicação).

## **9. CONTATOS**

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail [dcom@ufca.edu.br](mailto:dcom@ufca.edu.br).

**Juazeiro do Norte-CE, 9 de julho de 2024.**

---

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA  
Diretor de Comunicação  
Universidade Federal do Cariri